RELATÓRIO

ANUAL DE GESTÃO

Junho de 2022 a Maio de 2023

UPA 24h

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO

UPA ALAIR MAFRA

ÍNDICE

Apresentação _____ 03
Introdução_____ 04
Controle a Avaliação do Contrato de Gestão _____ 05
Desempenho Assistencial _____ 08
Desempenho Financeiro _____ 21
Nota Explicativa de Pagamentos Questionados pela Comissão _ 25
Considerações Finais _____ 27

APRESENTAÇÃO

A Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade está sob o égide do Contrato de Gestão 362/2022, que adveio do Chamamento Público 001/2022, respaldado nos termos dos artigos 7º, 8º, 9º, 10º e 11º da Lei Municipal nº 4.173 de 16 de dezembro de 2021, e subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, que fundamenta o Processo Público de Seleção de entidade de direito privado sem fins econômicos, neste ato representado pelo vencedor do Certame e atual CONTRATADA, o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano - INDSH qualificada como Organização Social e responsável pela operacionalização e execução das ações e serviços de saúde na aludida Unidade.

O Relatório de Gestão configura um instrumento privilegiado de monitoramento por contemplar aspectos qualitativos e quantitativos, envolvendo também uma análise acerca do processo geral de desenvolvimento das ações pela unidade, registrando os avanços obtidos, os obstáculos que dificultaram o trabalho, os desafios enfrentados, bem como as iniciativas ou medidas que devem ser desencadeadas.

O Relatório Anual de Monitoramento do Contrato de Gestão da UPA foi realizado a partir do acompanhamento das atividades assistenciais executadas pela unidade, por meio de auditorias sistemáticas, acompanhamento dos relatórios gerenciais mensais, trimestrais e semestrais, objetivando a verificação do cumprimento das metas contratadas.

O presente Relatório tem por objetivo consolidar as informações dos relatórios trimestrais e semestrais de 2022 e 2023, de modo a retratar o desempenho de execução ao longo desse exercício.

INTRODUÇÃO

As Unidades de Pronto Atendimento - UPA 24h são estruturas de complexidade intermediária entre as Unidades Básicas de Saúde e as portas de urgência hospitalares, onde em conjunto com estas compõe uma rede organizada de Atenção às Urgências. São integrantes do componente pré-hospitalar fixo e são implantadas em locais estratégicos para a configuração da Rede de Atenção às Urgências, com acolhimento e classificação de risco em todas as unidades, em conformidade com a Política Nacional de Atenção às Urgências e Emergências.

A Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade realiza procedimentos de baixa e média complexidade, com estabilização dos pacientes de maior complexidade, com atendimento médico em urgência/emergência, em Clínica médica, Odontológica e Médico Cirúrgico.

Essa unidade conta com estrutura de 3.300 metros quadrados de área construída distribuídos em sala de recepção e de espera, classificação de risco, sala de assistência social, farmácia, sete consultórios médicos e um odontológico, salas de procedimentos (sutura, curativo, medicação), salas de diagnósticos (Raios X, Tomografia, Ultrassonografia, ECG) e laboratório de análises clínicas. Conta ainda com 22 leitos de observação (masculino, feminino e infantil), dois leitos de isolamento, sala de urgência com quatro boxes de reanimação, e salas de espera para acompanhantes, além de acesso a transporte adequado e ligação com a rede hospitalar através da central de regulação médica de urgências e o serviço de atendimento pré-hospitalar móvel, SAMU e Corpo de Bombeiros.

CONTROLE E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO

A avaliação das atividades e do desempenho do Contrato de Gestão está dividida em 2 modalidades, a qualitativa que representa a parte variável do contrato, equivalente a 10% do valor do repasse e a quantitativa, que representa 90%.

As metas qualitativas são analisadas trimestralmente enquanto as quantitativas são a cada semestre.

Indicadores de Produção (Quantitativos)

Meta de Produção (Atendimentos Médicos em urgência/emergência) – representa 90% do repasse de recurso para a meta de Produção, que no caso da Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade é de 144.000 atendimentos ano, 12.000 ao mês, o que dá 395 atendimentos em média ao dia.

A avaliação e análise das atividades quantitativas contratadas constantes deste documento serão efetuadas conforme explicitado na Tabela I - Tabela para repasse da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento, a seguir apresentada.

Os desvios serão analisados em relação às quantidades especificadas para cada modalidade de atividade assistencial especificada no ANEXO III - Indicadores e Metas de Produção e Atividades Mínimas a Realizar do edital de Chamamento Público nº 001/2022 e gerarão uma variação proporcional no valor do repasse de recursos a ser efetuado, respeitando-se a proporcionalidade de cada tipo de despesa especificada.

TABELA 1 – Tabela de repasse da atividade realizada conforme percentual de volume contratado, para contratos de gestão para gerenciamento de hospitais:

	ATIVIDADE REALIZADA	VALOR A PAGAR
URGÊNCIA / EMERGÊNCIA PESO 100%	Acima do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
	Entre 85% e 100% do volume contratado	100% do peso percentual da atividade de URGÊNCIA/EMERGÊNCIA.
	Entre 70% e 84,99% do volume contratado	90% do orçamento destinado à atividade da URGÊNCIA/EMERGÊNCIA
	Menos que 70% do volume contratado	70% do orçamento destinado à atividade da URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Indicadores de Qualidade (Qualitativos)

As metas de qualidade representam 10% do montante da parcela mensal, que corresponderá a parte variável do contrato, relacionada ao desempenho.

Os indicadores de qualidade são os abaixo relacionados:

1. Serviço de Atenção ao Usuário – resolução de queixas
2. Acolhimento e Classificação de Risco na urgência e emergência
3. Tempo máximo de espera para classificados com Risco Amarelo ≤60 minutos
4. Tempo máximo de espera para classificados como Risco Laranja ≤ 10 minutos
5. Taxa de Identificação da origem do paciente

Cada indicador de Desempenho acima descrito será avaliado sua performance calculando-se o PCM - Percentual de Cumprimento de Meta, conforme fórmula de cálculo de desempenho a seguir:

Fórmula: PCM = [Valor Atingido / Valor da Meta] x 100

Onde:
PCM = Percentual de Cumprimento da Meta
VA = Valor Atingido
VM = Valor da Meta

Em caso de polaridade do indicador ser quanto menor o resultado melhor a performance, o cálculo deverá ser realizado conforme descrito na fórmula a seguir:

Fórmula: PCM = {1 – [(VA – VM) / VM]} x 100

Uma vez calculado o PCM de cada indicador, será determinada uma nota que varia de 0 (zero) a 10 (dez) para cada um, conforme regra de pontuação descrita na tabela a seguir:

TABELA 2: REGRA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES

REGRA DE PONTUAÇÃO DOS INDICADORES	
% DE EXECUÇÃO EM RELAÇÃO A META	**NOTA DE DESEMPENHO**
≥ 100%	10
90,00% até 99,99%	9
80,00% até 89,99%	8
70,00% até 79,99%	7
60,00% até 69,99%	6
50,00% até 59,99%	5
40,00% até 49,99%	4
< 40%	0

A pontuação global das metas de desempenho será calculada pela média das notas de cada indicador, conforme fórmula a seguir:

$$\frac{\Sigma \text{ (nota de cada indicador)}}{\text{Quantidade de indicadores}}$$

O repasse de desempenho será realizado de acordo com a pontuação global das metas de desempenho conforme percentual descrito a seguir:

TABELA 3: REGRA DE REPASSE DE DESEMPENHO

REGRA DE REPASSE DO DESEMPENHO	
PONTUAÇÃO GLOBAL	**VALOR A RECEBER DO DESEMPENHO**
9,0 a 10,0 pontos	100%
8,0 a 8,9 pontos	90%
7,0 a 7,9 pontos	80%
6,0 a 6,9 pontos	70%
5,0 a 5,9 pontos	60%
Menor que 5 pontos	0

DESEMPENHO ASSISTENCIAL

1. PRODUÇÃO

1.1 PRODUÇÃO MÉDICA

Na avaliação da Produção, são considerados os atendimentos médicos em urgência/emergência, que foram realizados pela Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Municipal de Saúde, durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano. Para efeito de produção contratada x realizada foram informados todos os atendimentos médicos nas várias especialidades.

O resultado foi obtido com a execução do Contrato de Gestão da Upa 24H - Unidade de Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade no ano de 2023 vai demonstrar o nível de utilização dos recursos e nortear a definição das metas e do perfil assumido pela unidade em decorrência da demanda por ela absorvida. A tabela 2 apresenta a produção do período, da unidade em estudo.

TABELA 4. PRODUÇÃO META CONTRATADA E META REALIZADA COM PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

ATENDIMENTO MÉDICO 2022-2023	META CONTRATADA	META REALIZADA	%
	144.000	**149.737**	**103,98**

Fonte: Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

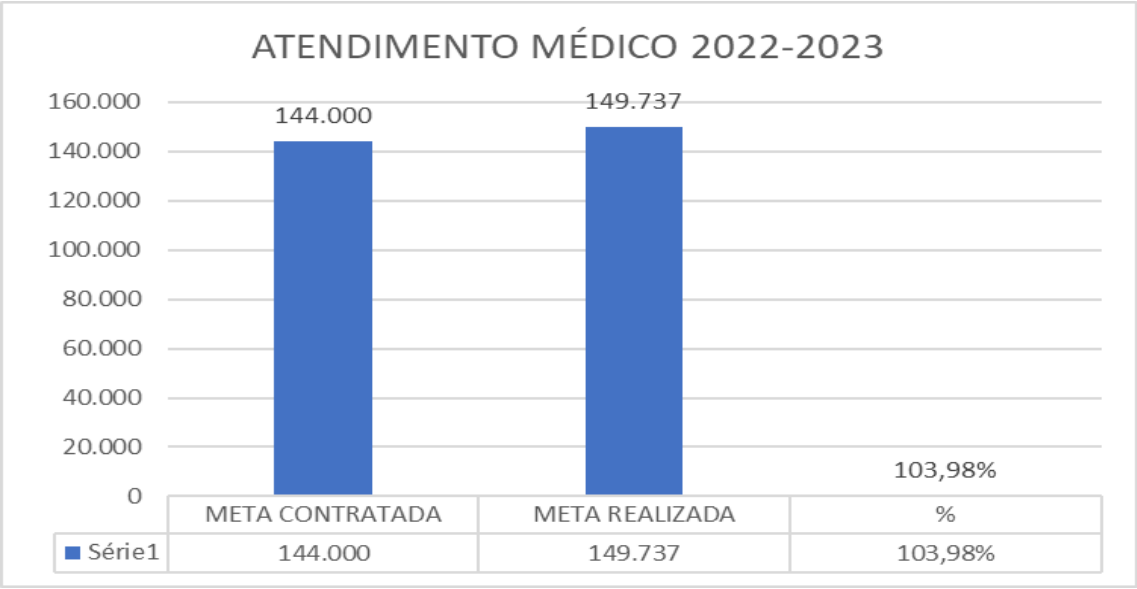

Como é observado, o volume de atendimentos da Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade no período de junho de 2022 à maio de 2023 está acima

do percentual de 85% a 100% da meta contratada, atingindo uma média diária de 417 pacientes/dia atendidos nas diferentes especialidades médicas, o que representa um volume proposto pela Portaria n.º 10 de 03 de janeiro de 2017, que preconiza até 10.125 atendimentos/dia para UPA porte III, que é a classificação da UPA em estudo. Na avaliação da meta, observamos o percentual de atendimentos realizados, que é superior ao volume contratado, consequentemente a unidade supera a meta contratada. Na tabela 3, apresentamos a produção mês a mês da unidade de junho de 2022 a maio de 2023.

TABELA 5. PRODUÇÃO META CONTRATADA E META REALIZADA COM PERCENTUAL DE EXECUÇÃO

ATENDIMENTOS MÉDICOS EM URGÊNCIA/EMERGÊNCIA			
MÊS/ANO	**ATENDIMENTOS MÉDICOS**		
	META CONTRATADA	**META REALIZADA**	**%**
JUNHO/2022	10.000	6.798	67,98%
JULHO/2022	12.000	7.761	64,67%
AGOSTO/2022	12.000	8.727	72,72%
SETEMBRO/2022	12.000	10.285	85,70%
OUTUBRO/2022	12.000	9.842	82,01%
NOVEMBRO/2022	12.000	10.115	84,29%
DEZEMBRO/2022	12.000	10.664	88,86%
JANEIRO/2023	12.000	15.642	130,35%
FEVEREIRO/2023	12.000	15.521	129,34%
MARÇO/2023	12.000	18.040	150,33%
ABRIL/2023	12.000	18.032	150,26%
MAIO/2023	12.000	18.310	152,58%
TOTAL	**144.000**	**149.737**	**104,92%**

Fonte Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

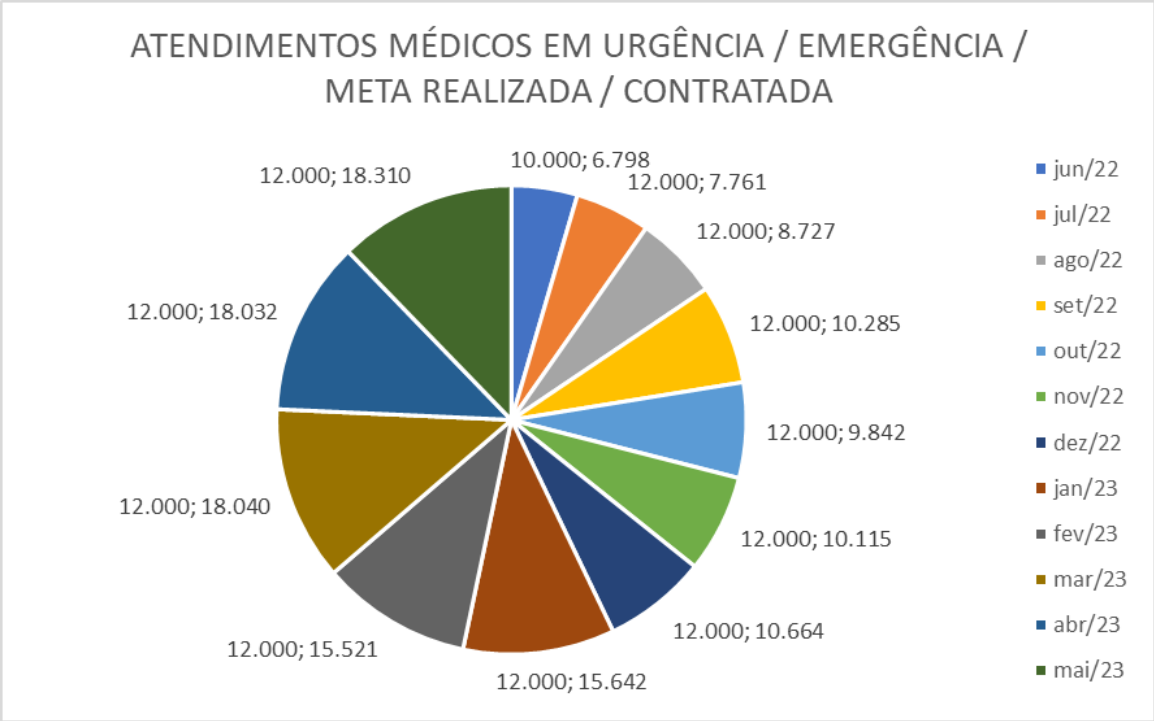

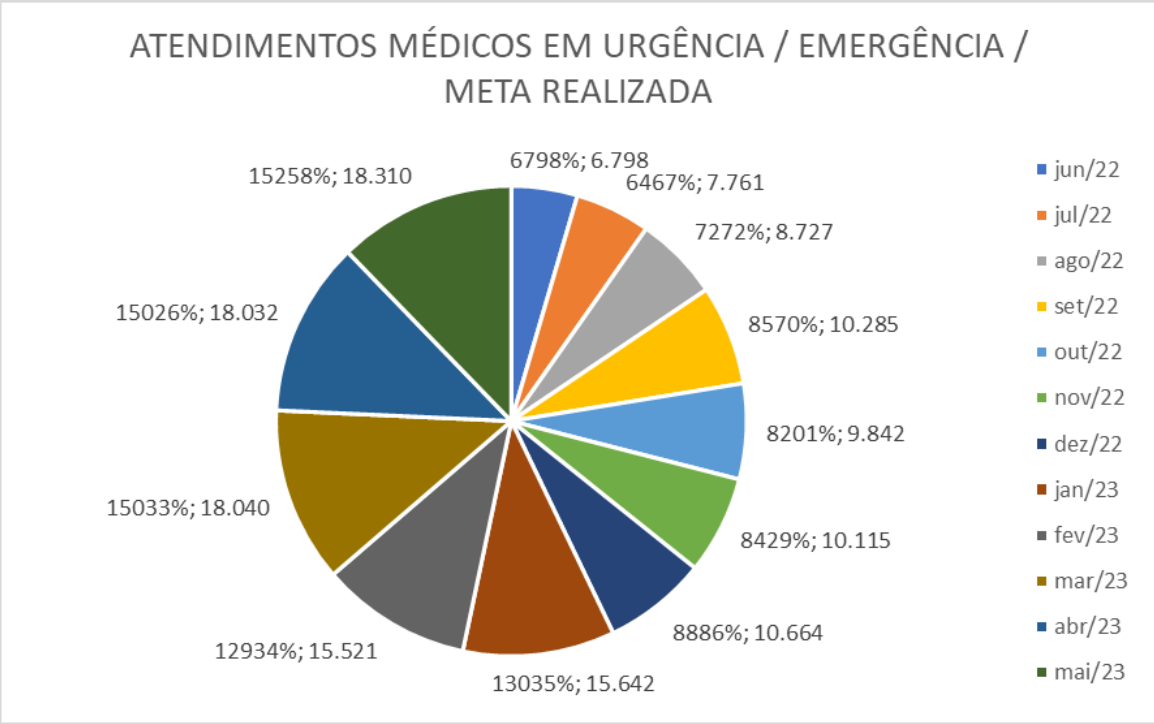

1.2 PRODUÇÃO ODONTOLÓGICA

São considerados os atendimentos odontológicos em urgência/emergência que foram realizados pela Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade, às pessoas que procuraram tal atendimento, de forma referenciada ou espontânea, conforme o fluxo estabelecido, pela Secretaria Estadual da Saúde.

Entre os meses de que antecedem ao Contrato de Gestão n.° 362/2022 o atendimento fora realizado durante as 24 horas do dia, todos os dias, porém a partir de junho/2022 o atendimento fora reconfigurado para atender as exigências estabelecidas no

Edital e passou-se a atender diariamente das 19h00h à 01h00h (um turno de 6 horas), exceto nos feriados, pontos facultativos e finais de semana cujo horário será ampliado das 07h00h à 01h00 (três turnos de 6 horas). Para efeito de produção contratada/realizada foram informados todos os atendimentos odontológicos em caráter de urgência/emergência.

A tabela abaixo apresenta o total de atendimentos odontológicos em urgência/emergência realizados na Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade no período de junho de 2022 à maio de 2023.

TABELA 7. PRODUÇÃO META CONTRATADA E META REALIZADA COM PERCENTUAL DE EXECUÇÃO DE JUN/22 A MAI/23

ATENDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	META CONTRATADA*	META REALIZADA	PERCENTUAL
	0	3.711	100%

Fonte: Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

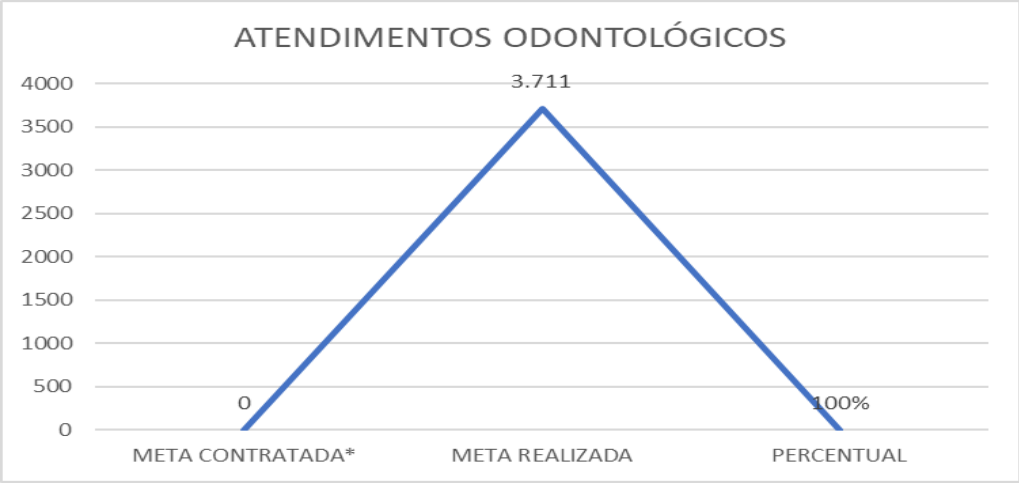

Verifica-se que o volume de atendimento odontológico na UPA no período de junho de 2022 a maio de 2023 foi de 3.711, o que dá uma média mensal de 309 atendimentos.

2. Metas de Desempenho

2.1. ATENÇÃO AO USUÁRIO: RESOLUÇÃO DE QUEIXAS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO

A meta é a resolução de 80% das queixas recebidas e o envio do relatório consolidado da pesquisa de satisfação do usuário até o 10º (décimo) dia útil de cada mês.

Entende-se por QUEIXA o conjunto de reclamações recebidas por qualquer meio necessariamente com identificação do autor, e que deve ser registrada adequadamente. Entende-se por resolução da queixa o conjunto de ações geradas por uma queixa no sentido de

solucioná-la e que possa ser encaminhada ao seu autor como resposta ou esclarecimento ao problema apresentado. O método de cálculo para queixas recebidas e resolvidas é: (N.° de queixas resolvidas /N.º de queixas recebidas) x 100

A PESQUISA DE SATISFAÇÃO do usuário sobre o atendimento da unidade destina-se à avaliação da percepção de qualidade de serviço pelos pacientes ou acompanhantes. abrangendo 5% do total de pacientes atendidos na UPA;

Em cada trimestre será avaliada a pesquisa de satisfação do usuário, por meio da ferramenta Net Promoter Score (NPS). Trata-se de uma metodologia para avaliar o grau de fidelidade dos clientes de qualquer perfil de empresa. O NPS foi desenvolvido por Fred Reichheld, Consultor da Bain & Company em 2003 (Harvard Business Review). Para os usuários, apenas uma única pergunta deve ser respondida: “de 0 a 10, o quanto você indicaria nossa empresa aos amigos e familiares?”.

A fórmula para calcular o NPS é: % usuários promotores (notas 9 e 10) – % usuários detratores (notas 0 a 6).

Os usuários que dão uma nota de 0 a 6 são considerados detratores, ou seja, não estão satisfeitos com o atendimento.

Os usuários que dão nota 7 ou 8 são considerados passivos/neutros: não estão insatisfeitos, mas também não são fidelizados.

Os usuários que dão nota entre 9 e 10 são considerados promotores: estão satisfeitos com o atendimento prestado na UPA e provavelmente o recomendam para amigos e até mesmo nas redes sociais.

A pesquisa será feita verbalmente, registrada em papel, sendo obrigatoriamente anônima, apenas com identificação numérica. Os modelos dos questionários deverão ser avaliados e aprovados pelo Órgão Fiscalizador/Secretaria de Municipal da Saúde.

TABELA 8: RESULTADO ALCANÇADO NA RESOLUÇÃO DE QUEIXAS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO ENTRE JUN/22 À MAI/23

RESOLUÇÃO DE QUEIXAS E PESQUISA DE SATISFAÇÃO	**META CONTRATADA**	**META REALIZADA**	**PERCENTUAL**
	80%	100%	100%

Fonte: Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

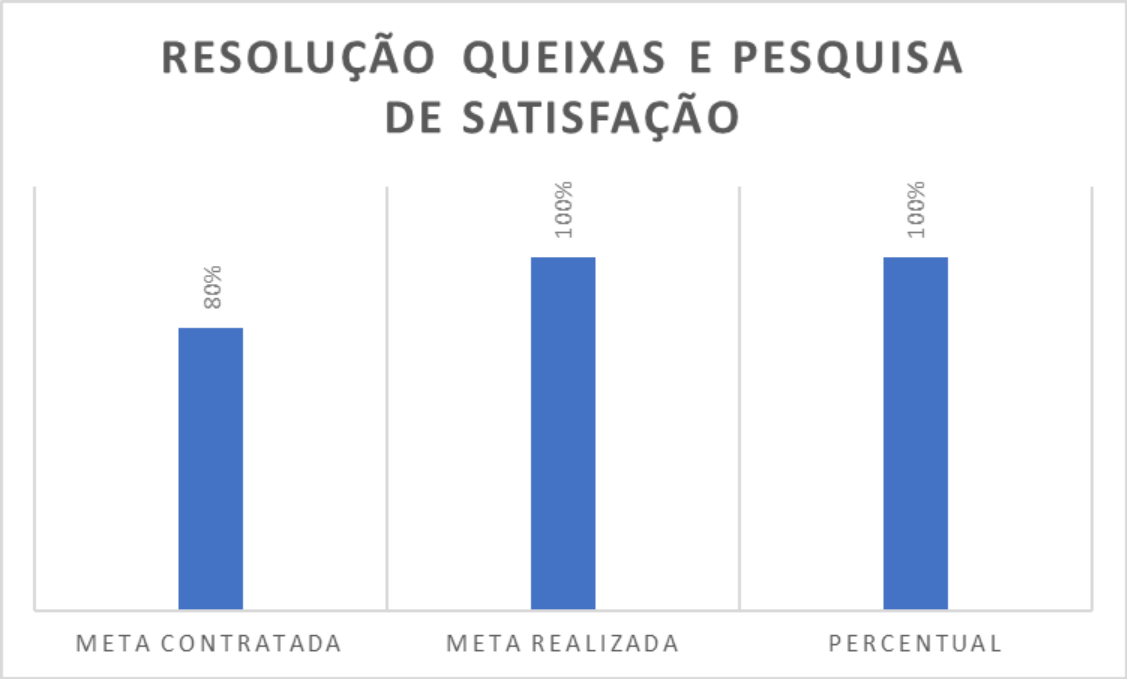

2.2. ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

A meta é a entrega do relatório de Acolhimento e Classificação de Risco com a estratificação dos volumes por risco de atendimento, horários, demonstrando as evasões e desistências, com gráfico comparativo dos meses anteriores, especificado separadamente para cada um dos níveis do Acolhimento com Classificação de Risco (ACCR) de acordo com o Protocolo de Manchester © (Manchester Triage System - MTS).

O Protocolo de Manchester pode ser compreendido como um sistema de triagem que permite classificar a gravidade da situação de cada paciente, permitindo atender, em primeiro lugar, os mais graves e não necessariamente quem chega primeiro ao Pronto Socorro. Existem 5 cores, vermelho, laranja, amarelo, verde e azul, cada uma representando um grau de gravidade e um tempo de espera recomendado para o doente ser submetido a observação médica. A partir da triagem inicial, o paciente é identificado com uma cor, representando um grau de gravidade e um tempo de espera recomendado para atendimento.

Aos pacientes com patologias mais graves é atribuída vermelha, que corresponde a um atendimento imediato. Os casos muito urgentes recebem a cor laranja, com um tempo de espera recomendado de dez (10) minutos. Os casos urgentes, com amarelo, têm um tempo de espera recomendado de até sessenta (60) minutos. As pessoas que recebem a cor verde e azul são casos de menor gravidade (pouco ou não urgentes) que, como tal, devem ser atendidos no espaço de até duas (2) e quatro (4) horas, respectivamente, após atendimento dos doentes mais graves.

Para entender a utilidade da Triagem de Manchester, é importante ter em mente que a missão de um Serviço de Urgência é o atendimento das situações classificadas entre o

vermelho e o amarelo (emergente a urgente), representativas de situações de risco para a saúde, pelo que, quanto mais grave é a situação clínica mais rápida deve ser o atendimento.

O acolhimento é o modo de operar os processos de trabalho de forma a atender a todos que procuram os serviços de saúde, ouvindo seus pedidos e assumindo uma postura capaz de acolher, escutar e oferecer respostas mais adequadas aos usuários.

Implica prestar um atendimento com resolubilidade e responsabilidade, orientando, quando for o caso, o paciente e a família em relação a outros serviços de saúde para a continuidade da assistência e estabelecendo articulações com esses serviços para garantir o acesso à eficácia desses encaminhamentos. Deverá ser incluída no atendimento à Política de Humanização do SUS.

O método de cálculo do indicador é:

(N.º de pacientes classificados por risco na urgência e emergência/ N.º de pacientes admitidos na urgência e emergência) x 100

Onde:

Numerador: é o número de pacientes submetidos à classificação de risco de acordo com o sistema implantado no serviço de urgência e emergência da UPA com base no sistema, escalas ou protocolos estruturados de recepção, acolhimento e classificação de risco reconhecido, em um mês.

Denominador é o número de pacientes admitidos no serviço de urgência e emergência, em um mês.

TABELA 9: RESULTADO ALCANÇADO NO ACOLHIMENTO E CLASSIFICAÇÃO DE RISCO NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENTRE JUN/22 À MAI/23

Acolhimento e Classificação de Risco			
MÊS/ANO	**Meta 90%** **N.° de Classificados**		
	META CONTRATADA	**META REALIZADA N.º**	**%**
JUNHO/2022	90%	7.039	96,57%
JULHO/2022	90%	8.273	93,81%
AGOSTO/2022	90%	9.200	94,85%
SETEMBRO/2022	90%	11.037	93,18%
OUTUBRO/2022	90%	9.867	99,74%
NOVEMBRO/2022	90%	10.162	99,53%

DEZEMBRO/2022	90%	10.648	99,84%
JANEIRO/2023	90%	10.901	89,24%
FEVEREIRO/2023	90%	10.682	86,19%
MARÇO/2023	90%	12.190	86,94%
ABRIL/2023	90%	12.494	85,53%
MAIO/2023	90%	12.533	92,16%
Média	**90%**	**10.419**	**93,13%**

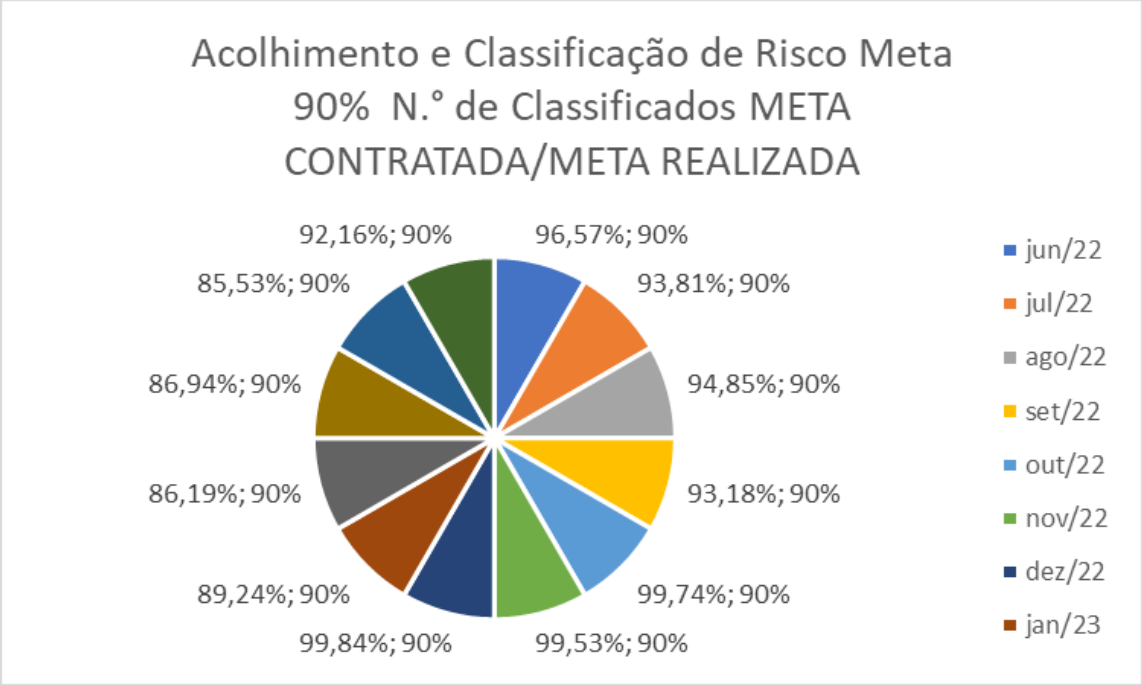

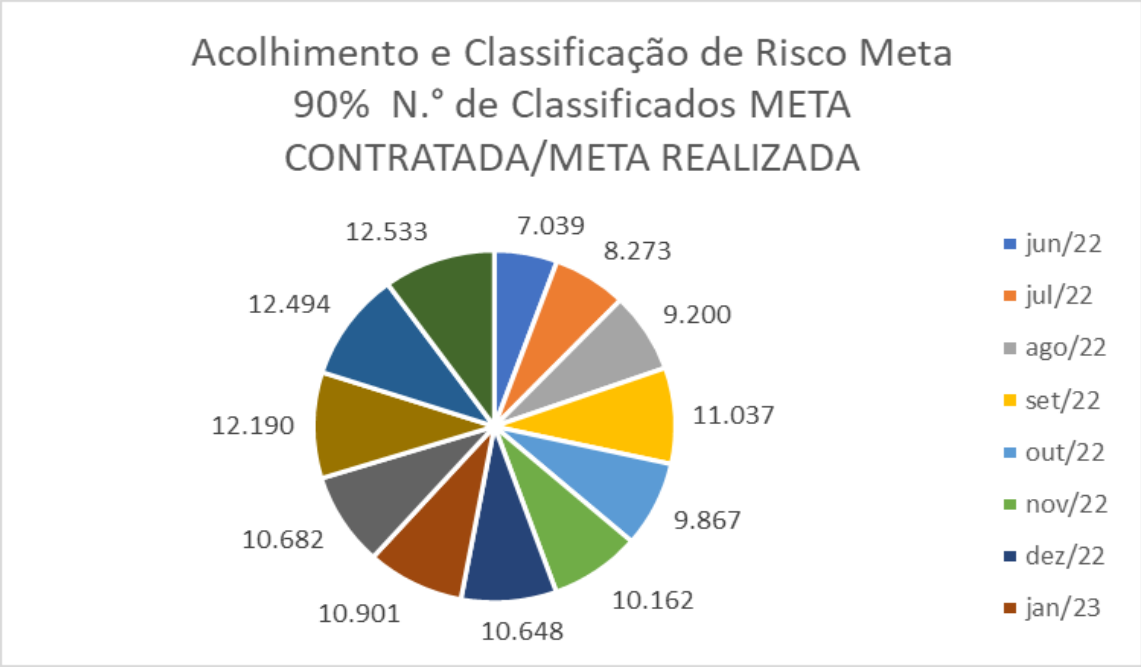

Fonte: Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

Concluindo o relatório acerca deste indicador, verificamos que a média anual de pacientes acolhidos e classificados foi de 93,13%, sendo que a meta está correlacionada à entrega do relatório e não aos resultados praticados, esta entende-se 100% cumprida.

2.3. TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA

O Tempo de espera na Urgência e Emergência é o tempo decorrido entre a chegada do paciente na UPA e a avaliação médica inicial, segundo a classificação de risco. É um indicador de desempenho fundamental na urgência e emergência.

O método de cálculo é:

(A ∑ tempo (minutos) da chegada à avaliação médica por risco/N.º de pacientes admitidos na urgência e emergência) x100

Onde:

Numerador é a somatória do tempo em minutos transcorridos entre a chegada de cada paciente a urgência e emergência até a avaliação médica inicial, incluindo o tempo despendido na recepção e triagem/acolhimento e classificação de risco, em um mês.

Denominador é o número de pacientes admitido na urgência e emergência, em um mês.

Deve existir um sistema de registro de atendimentos que permita a medição destes diversos tempos (triagem/acolhimento e classificação de risco recepção e avaliação médica inicial).

A meta 1 é manter o tempo máximo de espera para usuários classificados com Risco Amarelo ≤60 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico), segundo Protocolo Manchester em 90% dos pacientes.

A meta 2 é manter o tempo máximo de espera do usuário classificado como Risco Laranja desde o acolhimento ≤ 10 minutos (medido desde o acolhimento ao atendimento médico), segundo Protocolo Manchester em 90% dos pacientes.

TABELA 10: RESULTADO ALCANÇADO NO TEMPO DE ESPERA NA URGÊNCIA E EMERGÊNCIA ENTRE JUN/22 À MAI/23

Tempo de Espera na Urgência e Emergência		
MÊS/ANO	**META 1:** **Risco Amarelo ≤ 60 minutos.** **META 2:** **Risco Laranja** **≤ 10 minutos**	
	META Risco Amarelo	**META Risco Laranja**
JUNHO/2022	00:21:15	00:19:50
JULHO/2022	00:14:40	00:12:40
AGOSTO/2022	00:36:18	00:24:14
SETEMBRO/2022	00:33:17	00:17:10
OUTUBRO/2022	00:28:38	00:15:55
NOVEMBRO/2022	00:31:26	00:19:01
DEZEMBRO/2022	00:51:04	00:30:34
JANEIRO/2023	00:47:48	00:23:05
FEVEREIRO/2023	00:33:54	00:19:40
MARÇO/2023	00:38:31	00:19:56
ABRIL/2023	00:37:26	00:18:02
MAIO/2023	00:35:18	00:20:14
Média	**00:34:08**	**00:20:02**

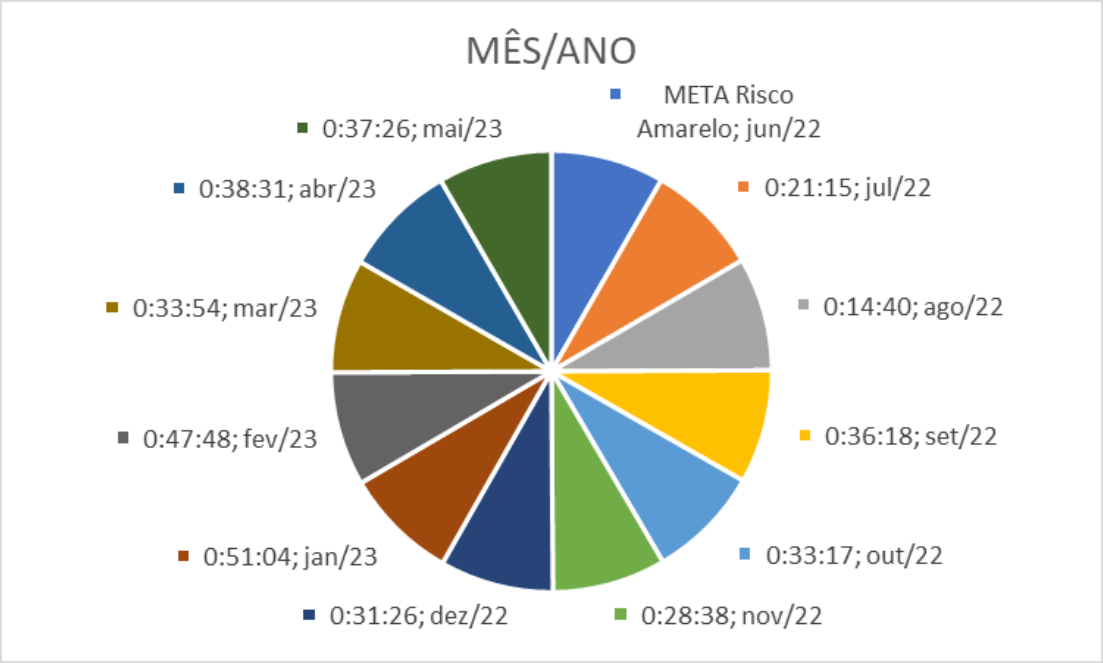

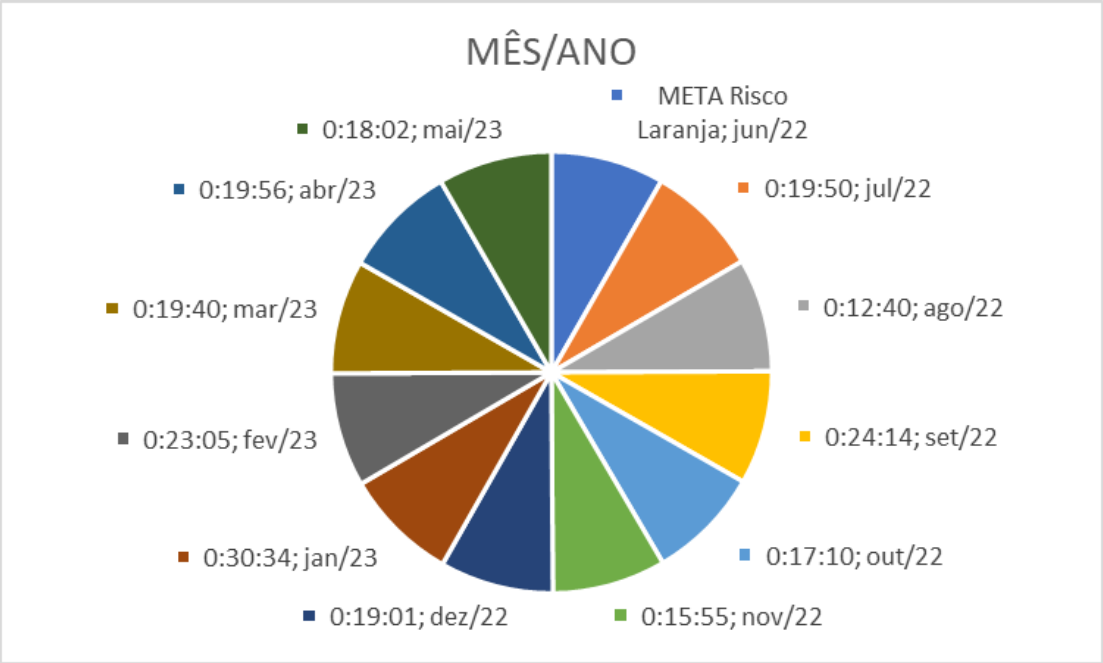

Fonte: Sistema de Gestão MV e CELK/Relatório Gerencial

Neste indicador especificamente foi observado uma dificuldade muito grande de extrair as informações dos relatórios gerenciais do MV ou do CELK que atendessem os critérios específicos solicitados em edital de chamamento público, portanto fora realizado uma adequação neste para atender parcialmente a necessidade de monitoramento da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, informando portanto o tempo médio de espera por especialidade, e não o percentual de pessoas atendidas fora do tempo, pois tais informações não foram possíveis serem extraídas do sistema, todavia estamos em processo de tratativas junto ao atual sistema do CELK, sistema esse disponibilizado pela secretaria para gestão dos prontuários eletrônicos e relatórios gerenciais.

1. TAXA DE IDENTIFICAÇÃO DA ORIGEM DOS PACIENTES

O objetivo é conhecer a localidade de residência do paciente para avaliar a adequada inserção regional da UPA III Dr Alair Mafra Andrade por meio da caracterização da origem da demanda. O indicador permite melhor planejamento regional dos serviços de saúde ao identificar fluxos de referência corretos e incorretos.

O indicador utiliza a identificação correta do Código de Endereçamento Postal (CEP) e do código do IBGE, obrigatórios no Sistema Informações (SIH/SUS) e atendimento ambulatorial do paciente.

A meta é atingir 95% de CEP válido e 95% de CEP compatíveis com o código IBGE.

O código do CEP válido é o que corresponde a um logradouro (bairro, cidade, praça, rua, avenida etc.) específico.

Numerador: Número de CEP válido.

Denominador: Número total de CEP apresentado.

Resultado da divisão multiplicado por 100.

CEP compatível é o que encontra correspondência com o código do IBGE do município, pois existe a possibilidade de um CEP válido (que corresponde a um número existente do código postal) não estar de acordo com o logradouro indicado como de residência do paciente.

Numerador: Número de CEP compatíveis com código do IBGE.

Denominador: Número total de CEP apresentado.

Resultado da divisão multiplicado por 100.

Quanto à origem dos usuários a Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade tem como principais clientes os usuários de sua área de abrangência de Anápolis, ou seja, 95,88% dos pacientes, acolhe e classifica todos os usuários e identifica a origem dos mesmos conforme tabela a seguir:

Taxa de Identificação da Origem do Paciente		
MÊS/ANO	**Meta 95% dos CEP válidos e compatíveis**	
	META CONTRATADA	**META REALIZADA %**
JUNHO/2022	95%	99,97%
JULHO/2022	95%	99,98%
AGOSTO/2022	95%	100%
SETEMBRO/2022	95%	100%
OUTUBRO/2022	95%	99,97%
NOVEMBRO/2022	95%	99,99%
DEZEMBRO/2022	95%	52%
JANEIRO/2023	95%	99,43%
FEVEREIRO/2023	95%	99,83%
MARÇO/2023	95%	99,82%
ABRIL/2023	95%	99,82%
MAIO/2023	95%	99,80%
Média	**95%**	**95,88%**

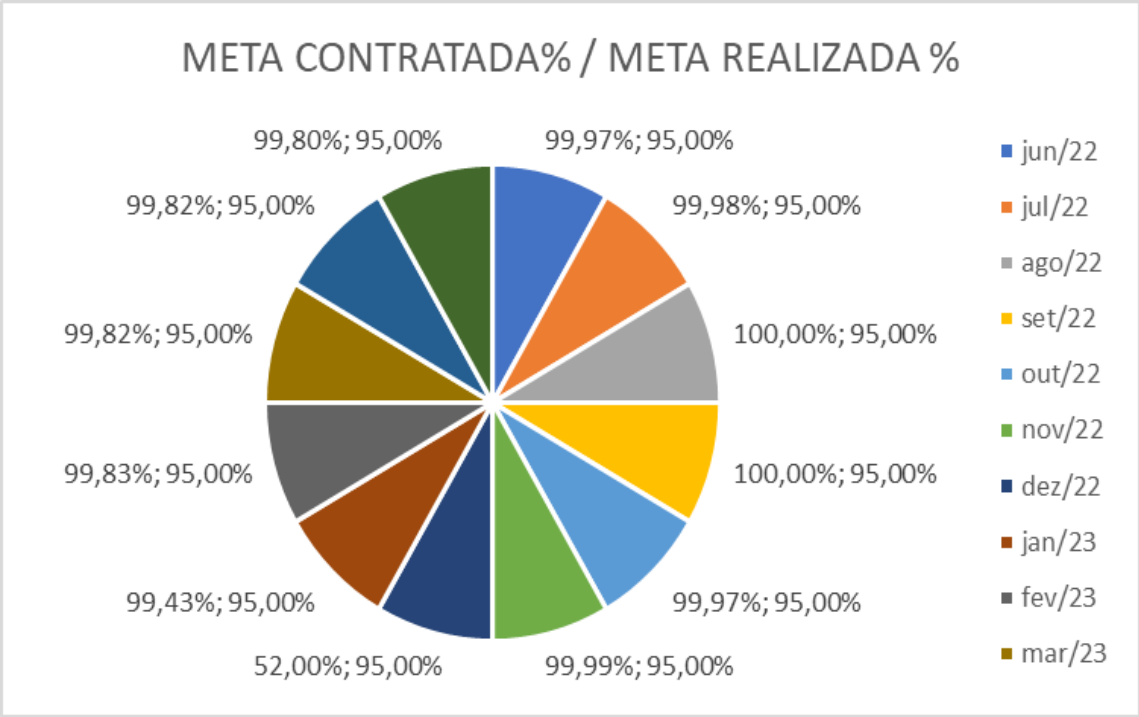

DESEMPENHO FINANCEIRO

No período de junho de 2022 a maio de 2023 a Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade recebeu R$ 25.355.032,79, dos R$ 29.505.924,00 que estava prevista de receber, restando um passivo ao contrato de R$ 4.150.891,21 até hoje não justificado pela Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, dos recursos recebidos, foram investido conforme tabela a seguir:

TABELA 11: TABELA COM O CUSTEIO DA UNIDADE DE JUNHO DE 2022 À DEZEMBRO DE 2022

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA III) DR ALAIR MAFRA ANDRADE - ANÁPOLIS/GO

ANEXO IV - PLANILHA DE RECEITA E DESPESAS MENSAIS 2022

ITENS DE CUSTEIO	JUNHO 2.022	JULHO 2.022	AGOSTO 2.022	SETEMBRO 2.022	OUTUBRO 2.022	NOVEMBRO 2.022	DEZEMBRO 2.022	TOTAL
RECEITAS OPERACIONAIS								
1. REPASSE	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**17.211.789,00**
1.1 Valor Rececibo	1.778.419,94	1.755.707,98	1.828.211,53	2.081.664,75	2.122.835,82	2.268.827,00	2.228.423,92	14.064.090,94
1.2 Glosas	680.407,06	703.119,02	630.615,47	377.162,25	335.991,18	190.000,00	230.403,08	3.147.698,06
DESPESAS OPERACIONAIS								
2. Pessoal - (a)	**90.511,52**	**467.075,46**	**478.977,59**	**475.891,71**	**510.359,44**	**617.252,79**	**622.317,00**	**3.262.385,51**
2.1 Ordenados (Salário Liquido Colaboradores)	0,00	349.011,87	376.488,61	373.497,74	395.617,42	400.287,90	411.802,62	**2.306.706,16**
2.2 13º Sálario	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.162,90	94.107,77	**207.270,67**
2.3 Vale Transporte	4.774,32	11.976,29	4.277,61	4.585,57	4.823,61	4.288,57	4.439,14	**39.165,11**
2.4 Rescisao	8.217,29	28.417,91	11.975,00	29.979,79	16.012,84	12.432,14	8.321,25	**115.356,22**
2.5 Provisao de 13º / FGTS	33.222,78	34.522,68	35.514,46	29.165,68	40.419,34	37.656,28	44.407,18	**254.908,40**
2.6 Provisao de Férias / FGTS	44.297,13	43.146,71	50.721,91	38.662,93	53.486,23	49.425,00	59.239,04	**338.978,95**
3. Medicamentos	**0,00**	**313.072,13**	**114.913,64**	**115.290,00**	**71.659,19**	**148.634,71**	**63.338,30**	**826.907,97**
4. Material	**0,00**	**90.034,70**	**69.421,02**	**18.896,27**	**125.568,54**	**20.881,64**	**27.643,08**	**352.445,25**
4.1 Materiais Médico Hospitalar / Insumos	0,00	90.034,70	69.421,02	18.896,27	125.568,54	20.881,64	27.643,08	**352.445,25**
4.2 Oxigenio (White Martins)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
5. Materiais e Despesas Diversas	**12.879,56**	**13.996,84**	**22.106,79**	**14.714,79**	**12.661,22**	**12.228,96**	**12.683,19**	**101.271,35**
5.1 Material de Higienização / Limpeza / Embalagens	508,07	0,00	710,80	89,00	267,00	0,00	0,00	**1.574,87**
5.2 Gêneros Alimentícios Nutrição	0,00	5.023,73	7.979,94	0,00	0,00	333,97	4.520,66	**17.858,30**
5.3 Material Expediente	8.237,34	4.272,60	6.036,78	4.678,54	5.728,85	4.640,48	5.570,53	**39.165,12**
5.4 Combustível (Vale Card)	362,15	1.131,55	1.463,45	2.439,70	3.332,07	3.601,71	2.300,00	**14.630,63**
5.5 Diesel p/ gerador	0,00	0,00	0,00	663,03	0,00	319,50	292,00	**1.274,53**
5.6 Aluguel / Condominio	2.800,00	3.568,96	3.509,85	3.511,22	0,00	0,00	0,00	**13.390,03**
5.7 Aluguel Carro (Lunes)	0,00	0,00	2.405,97	3.333,30	3.333,30	3.333,30	0,00	**12.405,87**
5.8 Publicação Diario Oficial e Jornal	972,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**972,00**
6. Área de Apoio	**8.416,93**	**14.241,02**	**12.835,43**	**3.846,50**	**3.463,32**	**12.024,91**	**4.422,43**	**59.250,54**
6.1 Laboratório	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.370,00	0,00	**9.370,00**
6.2 Material diversos Manutenção	8.416,93	14.241,02	12.835,43	3.846,50	3.463,32	2.654,91	4.422,43	**49.880,54**
7. Seguros / Impostos / Taxas	**657,76**	**56.524,55**	**131.622,31**	**166.729,63**	**196.340,02**	**153.637,29**	**281.761,20**	**987.272,76**
7.1 FGTS Folha	0,00	24.673,95	32.601,88	34.638,22	34.772,17	36.365,01	46.180,48	**209.231,71**
7.2 FGTS Rescisorio	448,44	2.119,50	579,96	2.116,02	955,23	802,92	107,44	**7.129,51**
7.3 INSS Folha	0,00	25.122,80	35.537,83	36.468,44	38.297,17	39.252,79	57.051,33	**231.730,36**
7.4 INSS Serviços Terceiro	0,00	0,00	13.404,34	20.507,64	19.719,66	21.052,56	21.023,27	**95.707,47**
7.5 IR Folha	0,00	0,00	12.123,74	14.014,84	15.412,57	15.422,74	16.970,79	**73.944,68**
7.6 IR Serviços Terceiro	0,00	0,00	8.226,11	10.308,95	10.416,76	0,00	24.572,98	**53.524,80**
7.7 PCC Serviços Terceiro	0,00	0,00	28.172,05	34.969,05	36.848,60	0,00	73.736,15	**173.725,85**
7.8 Impostos / Taxas Prefeitura / ISS	0,00	1.180,36	0,00	12.053,06	38.280,90	38.107,82	34.352,86	**123.975,00**
7.9 Despesas Financeiras (Tar. Banc) / Juros e Multas	209,32	3.427,94	976,40	1.653,41	1.636,96	2.633,45	7.765,90	**18.303,38**
8. Telefonia	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**536,78**	**1.278,30**	**1.297,91**	**3.112,99**
9. Serviço de Terceiros	**56.080,00**	**735.492,95**	**1.058.060,26**	**1.112.745,92**	**1.096.105,05**	**1.057.494,83**	**865.385,79**	**5.981.364,80**
9.1 Contrato Médicos TL2 e Max Serviços Medicos (Diretor Tec	0,00	442.609,12	528.682,17	539.794,03	500.118,81	518.370,00	171.049,67	**2.700.623,80**
9.2 Serviços de Terceiros (PJ) - Banco de Sangue	0,00	0,00	0,00	25.734,80	32.459,64	0,00	61.749,41	**119.943,85**
9.3 Contrato Manutenção / Gowt / Soluçoes / Med Service	0,00	112.486,19	179.823,84	174.211,28	176.408,85	180.056,90	179.852,22	**1.002.839,28**
9.4 Treinamento e Educação Permanente / CIEE	0,00	0,00	180,00	330,00	180,00	180,00	180,00	**1.050,00**
9.5 Lavanderia (Textil Med)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	68.943,58	65.953,00	**134.896,58**
9.6 Radiologia / Tomografia (BIO IMAGEM)	0,00	68.679,00	101.591,70	88.247,04	47.993,81	67.634,89	74.019,92	**448.166,36**
9.7 COREN / CRM E CRN INSTITUTO E RT'S	0,00	0,00	1.501,78	468,40	0,00	0,00	0,00	**1.970,18**
9.8 Serviços Terceiros Diversos (PJ)	0,00	34.634,60	22.833,00	17.629,00	29.226,01	2.453,00	3.092,07	**109.867,68**
9.9 Auditoria/Prestação de Contas Externa ANDERSON / PLANNERS	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	6.806,21	**16.806,21**
9.10 Serviço de Segurança do Paciente - IBSP	0,00	0,00	0,00	0,00	11.262,00	0,00	22.524,00	**33.786,00**
9.11 Serviço de DEDETIZAÇÃO (SEPT)	0,00	0,00	0,00	525,00	525,00	514,50	524,79	**2.089,29**
9.12 BIONEXO	0,00	0,00	0,00	0,00	1.800,00	3.640,80	1.800,00	**7.240,80**
9.13 Consultoria de Acreditação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
9.14 Fundo Fixo	0,00	3.319,23	5.926,99	3.489,10	5.769,90	1.500,00	1.975,00	**21.980,22**
9.15 Outsourcing / Impressoras (ADVEN)	0,00	0,00	10.999,97	25.268,74	27.721,57	28.948,87	29.447,73	**122.386,88**
9.16 Serviços RH (TNEURO E G3CAT) e exames clínicos Strategy / Medfacil	56.080,00	0,00	654,35	443,42	620,00	17.765,23	12.280,09	**87.843,09**
9.17 Publicação Jornal (GMV Midia)	0,00	0,00	0,00	0,00	11.774,15	11.774,15	11.783,79	**35.332,09**
9.18 Serviços de Terceiros (PJ) - PORTO PEREIRA	0,00	0,00	132.101,65	162.840,30	171.480,50	76.948,10	152.315,70	**695.686,25**
9.19 Reembolso de Despesas Compartilhadas (RDC) - até 3% Rateio	0,00	73.764,81	73.764,81	73.764,81	73.764,81	73.764,81	70.032,19	**438.856,24**
10. Informática	**1.961,50**	**135,00**	**0,00**	**1.994,57**	**3.339,85**	**4.228,04**	**3.543,99**	**15.202,95**
10.1 Serviços Gráficos / Encadernaçoes / Digitalização	1.422,00	135,00	0,00	0,00	0,00	93,84	211,00	**1.861,84**
10.2 Sistema Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
10.3 Tecnologia de Informação FINANCEIRO TOTVS	0,00	0,00	0,00	1.994,57	1.994,57	2.144,25	2.132,99	**8.266,38**
10.4 Tecnologia Servidor e firewall SLTECH	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
10.5 Acesso à Internet	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.560,00	1.200,00	**2.760,00**
10.6 Materiais Diversos Informatica	539,50	0,00	0,00	0,00	1.345,28	429,95	0,00	**2.314,73**
								0,00
11. Investimentos	**0,00**	**1.050,00**	**28.870,20**	**21.244,00**	**2.737,39**	**7.494,32**	**60,00**	**61.455,91**
Equipamentos	0,00	0,00	8.880,20	2.100,00	1.345,28	0,00	0,00	**12.325,48**
Móveis e Utensílios	0,00	1.050,00	19.990,00	18.244,00	0,00	5.354,00	0,00	**44.638,00**
Veículos (Pneu / Insulfilm / Bateria / Troca de Oleo/ Manutenção)	0,00	0,00	0,00	900,00	1.392,11	2.140,32	60,00	**4.492,43**
								0,00
12. TOTAL DESPESA UPA 24H	**170.507,27**	**1.691.622,65**	**1.916.807,24**	**1.931.353,39**	**2.022.770,80**	**2.035.155,79**	**1.882.452,89**	**11.650.670,03**
13. SALDO RECEITA - DESPESA	**R$ 1.607.912,67**	**R$ 64.085,33**	**-R$ 24.510,38**	**R$ 125.800,98**	**R$ 225.866,00**	**R$ 459.537,21**	**R$ 805.508,24**	**3.264.200,05**

TABELA 12: TABELA COM O CUSTEIO DA UNIDADE DE JANEIRO DE 2023 À MAIO DE 2023

INDSH - INSTITUTO NACIONAL DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA III) DR ALAIR MAFRA ANDRADE - ANÁPOLIS/GO

ANEXO IV - PLANILHA DE RECEITA E DESPESAS MENSAIS 2023

ITENS DE CUSTEIO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	TOTAL
	2.023	2.023	2.023	2.023	2.023	
RECEITAS OPERACIONAIS						
1. REPASSE	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**2.458.827,00**	**12.294.135,00**
1.1 Valor Rececibo	2.297.522,06	2.207.404,10	2.269.965,29	2.203.049,25	2.313.001,15	11.290.941,85
1.2 Glosas	161.304,94	251.422,90	188.861,71	255.777,75	145.825,85	1.003.193,15
DESPESAS OPERACIONAIS						
2. Pessoal - (a)	**568.846,20**	**551.431,16**	**550.414,17**	**566.184,05**	**587.449,91**	**2.824.325,49**
2.1 Ordenados (Salário Liquido Colaboradores)	413.368,01	409.605,30	429.039,03	431.352,99	432.185,19	**2.115.550,52**
2.2 Encargos Benef. De 1.1 (Vale Transporte)	4.132,67	4.536,27	130,77	8.745,84	4.813,47	**22.359,02**
2.3 Rescisao	39.357,04	32.720,72	8.392,51	8.030,56	51.878,48	**140.379,31**
2.4 Emprestimo Consignado	2.107,71	3.272,67	5.570,20	8.082,83	11.932,73	**30.966,14**
2.5 Provisao de 13º	46.874,18	45.448,18	45.475,95	48.166,12	44.216,46	**230.180,89**
2.6 Provisao de Férias	63.006,59	55.848,02	61.805,71	61.805,71	42.423,58	**284.889,61**
3. Medicamentos	**265.893,63**	**193.783,47**	**59.429,75**	**13.206,96**	**30.927,82**	**563.241,63**
4. Material	**91.123,32**	**146.235,44**	**46.657,34**	**99.350,97**	**63.170,34**	**446.537,41**
4.1 Materiais Médico Hospitalar / Insumos	91.123,32	133.617,19	28.190,20	65.264,29	35.387,16	**353.582,16**
4.2 Oxigenio (White Martins)	0,00	12.618,25	18.467,14	34.086,68	27.783,18	**92.955,25**
5. Materiais e Despesas Diversas	**14.917,49**	**11.282,02**	**12.020,44**	**13.933,78**	**18.670,65**	**70.824,38**
5.1 Material de Higienização / Limpeza CME	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**240,00**
5.2 Gêneros Alimentícios / Frascos NUTRIÇÃO	0,00	0,00	1.870,73	0,00	3.574,35	**5.445,08**
5.3 Material Expediente / Escritorio	6.844,19	4.819,02	4.250,17	7.100,48	1.923,00	**24.936,86**
5.4 Combustível (Vale Card)	4.500,00	2.500,00	2.566,24	3.500,00	4.000,00	**17.066,24**
5.5 Diesel p/ gerador	0,00	630,00	0,00	0,00	0,00	**630,00**
5.6 Aluguel / Condominio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
5.7 Aluguel Carro (Lunes)	3.333,30	3.333,00	3.333,30	3.333,30	3.333,30	**16.666,20**
5.8 Publicação Diario Oficial e Jornal	0,00	0,00	0,00	0,00	5.840,00	**5.840,00**
6. Área de Apoio	**5.259,23**	**28.178,55**	**9.268,85**	**13.059,20**	**18.957,21**	**74.723,04**
6.1 Laboratório	4.448,00	26.804,80	8.443,00	12.446,20	11.380,45	**63.522,45**
6.2 Material diversos Manutenção	811,23	1.373,75	825,85	613,00	7.576,76	**11.200,59**
7. Seguros / Impostos / Taxas	**208.823,31**	**200.275,99**	**256.630,13**	**168.705,30**	**212.667,49**	**1.047.102,22**
7.1 FGTS Folha	47.305,98	38.289,32	38.640,09	39.972,63	40.569,43	**204.777,45**
7.2 FGTS Rescisorio	5.535,67	3.613,15	181,20	298,47	8.336,91	**17.965,40**
7.3 INSS Folha	40.216,89	40.760,47	40.404,83	41.290,43	37.040,67	**199.713,29**
7.4 INSS Serviços Terceiro	20.994,53	29.738,03	20.643,13	10.881,43	19.205,31	**101.462,43**
7.5 IR Folha	19.378,65	16.950,79	17.807,45	16.768,90	17.277,21	**88.183,00**
7.6 IR Serviços Terceiro	12.134,62	2.200,75	22.738,47	11.690,73	12.384,48	**61.149,05**
7.7 PCC Serviços Terceiro	25.492,31	43.812,19	67.289,24	16.169,48	45.173,26	**197.936,48**
7.8 Impostos / Taxas Prefeitura / ISS	35.666,99	23.621,47	47.587,80	30.235,84	31.253,62	**168.365,72**
7.9 Despesas Financeiras (Tar. Banc) / Juros e Multas	2.097,67	1.289,82	1.337,92	1.397,39	1.426,60	**7.549,40**
8. Telefonia	**1.265,37**	**1.309,10**	**1.265,37**	**1.319,25**	**1.316,41**	**6.475,50**
9. Serviço de Terceiros	**1.312.444,90**	**1.819.543,99**	**536.314,07**	**1.536.977,21**	**1.906.235,32**	**7.111.515,49**
9.1 Contrato Médicos TL2 e Max Serviços Medicos (Diretor Tec	630.084,58	1.151.931,39	144.443,48	599.596,80	1.259.590,57	**3.785.646,82**
9.2 Serviços de Terceiros (PJ) - Banco de Sangue / APIJA	52.993,58	41.960,82	0,00	62.419,02	34.908,15	**192.281,57**
9.3 Contrato Manutenção / Gow t / Soluçoes / Med Service	180.965,95	177.349,28	135.000,00	211.154,62	179.837,67	**884.307,52**
9.4 Treinamento e Educação Permanente / CIEE	180,00	0,00	0,00	0,00	1.020,00	**1.200,00**
9.5 Lavanderia (TEXTILMED)	72.099,57	72.738,81	36.000,00	76.737,27	47.394,71	**304.970,36**
9.6 Radiologia / Tomografia (BIO IMAGEM)	58.477,52	66.401,16	35.000,00	85.023,45	62.857,20	**307.759,33**
9.7 COREN / CRM / CRN / CURSOS	716,58	0,00	0,00	1.036,57	0,00	**1.753,15**
9.8 Serviços Terceiros Diversos (PJ)	3.618,39	5.048,12	2.827,47	24.205,33	9.329,06	**45.028,37**
9.9 Auditoria/Prestação de Contas Externa ANDERSON / PLANNERS	6.295,76	9.811,10	5.000,00	5.000,00	5.000,00	**31.106,86**
9.10 Serviço de Segurança do Paciente - IBSP	11.262,00	11.262,00	6.000,00	16.524,00	11.262,00	**56.310,00**
9.11 Serviço de DEDETIZAÇÃO (SEPT)	514,50	514,50	514,50	0,00	0,00	**1.543,50**
9.12 BIONEXO	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	**9.000,00**
9.13 Consultoria de Acreditação QMENTUM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
9.14 Fundo Fixo	1.900,00	2.000,00	3.137,00	2.000,00	2.000,00	**11.037,00**
9.15 Outsourcing / Impressoras (ADVEN)	27.584,63	30.396,96	20.000,00	38.825,36	30.148,24	**146.955,19**
9.16 Serviços RH (TNEURO E G3CAT) e exames clínicos Strategy / Medfacil	26.658,23	13.599,62	7.657,30	14.824,71	6.199,73	**68.939,59**
9.17 Publicação Jornal (GMV MIDIA)	11.783,79	11.795,85	5.000,00	18.560,35	23.541,06	**70.681,05**
9.18 Serviços de Terceiros (PJ) - PORTO PEREIRA	155.005,65	160.054,40	75.416,60	313.412,85	165.490,05	**869.379,55**
9.19 Reembolso de Despesas Compartilhadas (RDC) - até 3% Rateio	70.504,17	62.879,98	58.517,72	65.856,88	65.856,88	**323.615,63**
10. Informática	**4.311,38**	**4.999,31**	**9.015,54**	**11.567,57**	**10.703,47**	**40.597,27**
10.1 Serviços Gráficos / Encadernaçoes / Digitalizaçao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
10.2 Sistema Gestão Hospitalar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
10.3 Tecnologia de Informação FINANCEIRO TOTVS	2.100,31	2.100,31	2.144,08	2.100,31	2.124,47	**10.569,48**
10.4 Tecnologia Servidor e firew all SLTECH	0,00	0,00	3.900,00	4.790,00	5.680,00	**14.370,00**
10.5 Acesso à Internet	2.211,07	2.899,00	2.971,46	4.677,26	2.899,00	**15.657,79**
10.6 Materiais Diversos Informatica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	**0,00**
						0,00
11. Investimentos	**1.233,00**	**3.024,00**	**670,00**	**11.293,00**	**2.580,00**	**18.800,00**
Equipamentos	0,00	0,00	0,00	10.468,00	0,00	**10.468,00**
Móveis e Utensilios	293,00	2.560,00	0,00	825,00	1.300,00	**4.978,00**
Veiculos (Pneu / Insulfilm / Bateria / Troca de Oleo/ Manutenção)	940,00	464,00	670,00	0,00	1.280,00	**3.354,00**
						0,00
12. TOTAL ANUAL UPA 24H	**2.474.117,83**	**2.960.063,03**	**1.481.685,66**	**2.435.597,29**	**2.852.678,62**	**12.204.142,43**
13. RECEITA - DESPESA	**-R$ 176.595,77**	**-R$ 752.658,93**	**R$ 788.279,63**	**-R$ 232.548,04**	**-R$ 539.677,47**	**-913.200,58**

NOTA EXPLICATIVA DE PAGAMENTOS QUESTIONADOS PELA COMISSÃO

Em consonância à reunião realizada na Secretaria Municipal de Saúde de Anápolis – SEMUSA, junto à Comissão de Monitoramento e Avaliação de Organizações Sociais – CMAOS, restou os apontamentos referentes aos gastos financeiros realizados durante o primeiro ano de gestão na unidade.

Considerando que diversos foram os atrasos do repasse ao Instituto, em consequência, o pagamento de alguns fornecedores, incluindo a empresa dos médicos – TL2 Soluções Médicas LTDA, ficaram com atrasos, diante disso, em determinada ocasião, foi pago o valor de duas competências em um só mês, para o fim da pendência, conforme repasse percebido referente ao atrasado e o competente.

No que se refere às transferências de valores na conta bancária do Diretor Executivo, leva-se em consideração que o fundo fixo – caixinha, é utilizado para despesas diversas, tais como pagamento de combustível e de pedágios para transporte de pacientes e carro administrativo, para tanto, foi implantado a utilização de vale card para abastecimento.

E, ainda, nos primeiros meses de gestão, não havia acesso à conta bancária institucional e não havia o cheque para compensação, ante isso, foram realizados os emolumentos para a conta do Diretor. Esclarece que, os valores supramencionados se referem a pagamento de Impostos sobre Serviços, que são retidos dos contratos para posterior pagamento, sendo que a instituição bancária (Banco Santander), não tinha convênio com o município para efetuar tais pagamentos, e as instituições que possuíam o aludido convênio para recebimento do tributo, não aceitava valores em numerários acima de R$ 10.000,00 (dez mil reais), posto isto, foi necessário depósito em conta corrente do Diretor e no mesmo dia o pagamento do tributo.

Na indicação quanto ao contrato da empresa Porto e Pereira, foi verificado gastos com água de 1,5 litro, imprevistos contratualmente, ocorre que as águas eram distribuídas aos pacientes que estavam sob regime de observação, e após análise orçamentária, restou definida a compra de jarras para distribuição de água e, ainda, instalação de filtros de água em pontos estratégicos na Unidade, findando, portanto, as garrafas.

No que concerne aos registros de gastos com produtos de limpeza, informa-se que a maior parte dos produtos são utilizados para a esterilização de equipamentos da Central de Material e Esterilização – CME, e que em pequenas quantidades e em caso de extrema urgência e específicas necessidades, são adquiridos produtos de limpeza para utilizações diversas.

No tocante às despesas com insumos de laboratório, verifica-se que existem empréstimos e doações do Laboratório Central do Município de Anápolis – LACEMA para a UPA, como os equipamentos são da Prefeitura, alguns insumos laboratoriais ficaram à cargo do LACEMA, conforme relatório de registros anexo, e ainda, por tratar-se da unicidade da saúde pública, são realizados eventualmente exames laboratoriais sob solicitação do LACEMA. De

todo modo, já estão sendo trocados os equipamentos para empresa especializada e será entregue o maquinário da Prefeitura em tempo oportuno.

Ante a oportunidade documental dada neste momento, inteira-se que algumas divergências mensais são verificadas nas planilhas do sistema financeiro, ou seja, em alguns meses as despesas são maiores e em outros são menores, devido ao estoque que é realizado no almoxarifado, pois algumas demandas se tornam mais dispendiosas que outras.

Não obstante, observa-se que quanto aos pagamentos do Banco de Sangue Modelo de Anápolis, foram realizados alguns pagamentos de duas competências no mesmo mês, em consequência de incongruências das certidões de regularidade, e ao serem sanadas, fora efetuada a retribuição financeira dos documentos fiscais ante a realização do serviço hemoterápico prestado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade durante o período de junho de 2022 a maio de 2023 ultrapassou a meta de produção, prevista em contrato, alcançando 104,92% da meta contratada de 149.737 atendimentos médicos.

Quanto às metas quantitativas ficou acordado entre INDSH e Comissão de Acompanhamento em reunião cuja ata encontra-se nas evidências, que seriam contabilizadas para atendimentos médicos os Atendimentos com os código 03.01.06.009-6 referente à "Atendimento Médico em Unidade de Pronto Atendimento" e 03.01.06.002-9 referente à "Atendimento de Urgência c/ observação até 24 horas em atenção especializada".

É de extrema relevância informar que devido a ausência da parametrização através dos Anexos Técnicos, os quais não houve a elaboração nem a assinatura, apesar de citados no Contrato de Gestão nº 362/2022. Não havendo, portanto, a especificação de quais os atendimentos médicos são considerados para as metas quantitativas, foi levado em consideração, todavia, os atendimentos médicos que acontecem tanto na sala de observação aos pacientes em observação quanto os atendimentos de urgência da porta, não considerando os atendimentos odontológicos em nenhum indicador estabelecido no Edital.

Em relação aos Indicadores de Qualidade a unidade apresentou desempenho expresso na tabela a seguir:

TABELA 13: Tabela de desempenho dos resultados dos indicadores de qualidade

INDICADOR	META	REALIZADO
Serviço de Atenção ao Usuário – resolução de queixas	≥ 80%	100%
Acolhimento e Classificação de Risco na urgência e emergência	≥ 90%	93,13%
Tempo máximo de espera para classificados com Risco Amarelo ≤ 60 minutos	≤ 90%	34:08*
Tempo máximo de espera para classificados como Risco Laranja ≤ 10 minutos	≤ 90%	20:02*
Taxa de Identificação da origem do paciente	≥ 95%	95,88%

*Tempo médio de espera de todos os pacientes classificados nas devidas cores

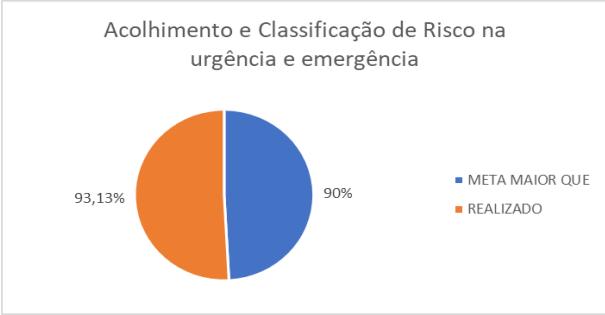

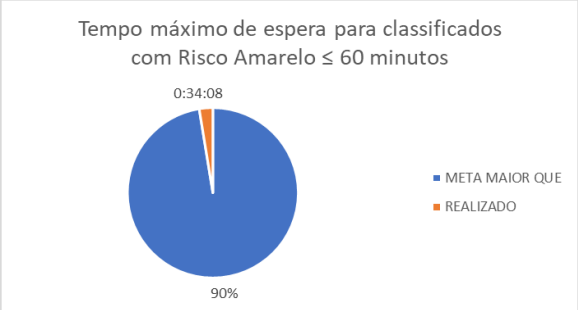

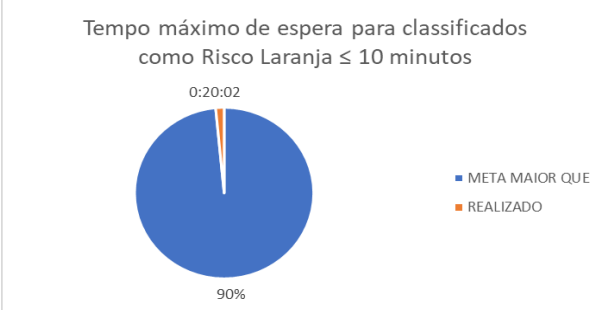

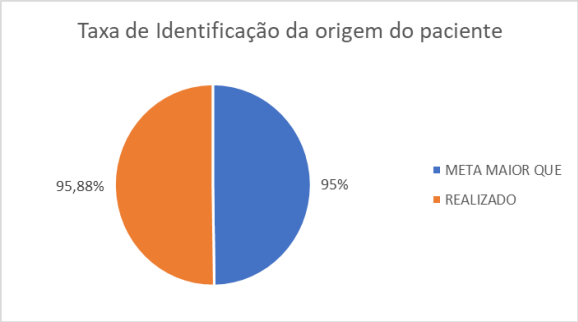

Com relação aos indicadores de “Tempo máximo de espera para classificados com Risco Amarelo ≤ 60 minutos” e “Tempo máximo de espera para classificados como Risco Laranja ≤ 10 minutos”, informamos que houve um problema, pois o sistema não extraia os relatórios necessários para compor o cálculo exigido pelos dois indicadores, restando possível somente extrair dos sistemas o tempo médio de cada especificidade de classificação.

No tocante ao indicador de “Tempo máximo de espera para classificados com Risco Amarelo ≤ 60 minutos” o resultado foi de 34 minutos e 08 segundos do tempo médio de atendimento de todos os pacientes classificados neste indicador, trazendo uma performance bem inferior aos 60 min estabelecidos como aceitável pelo indicador, pedindo portanto a consideração deste indicador como cumprido considerando a satisfação na performance.

Quanto ao indicador de “Tempo máximo de espera para classificados como Risco Laranja ≤ 10 minutos” o resultado foi de 20 minutos e 02 segundos do tempo médio de atendimento de todos os pacientes classificados neste indicador, trazendo uma performance superior aos 10 minutos estabelecidos como aceitável por este indicador, todavia pedimos consideração para as dificuldades na implantação deste serviço e a flexibilidade para não implicar em sanções ou glosas decorrentes deste indicador.

Ademais todos os outros indicadores de qualidade tiveram suas metas alcançadas evidenciando uma performance de excelência no cumprimento dos ditames estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº 001/2022.

Enfatizamos que qualquer glosa ou sanção identificada pela Comissão de Acompanhamento, ou Secretaria de Municipal de Saúde, reforçamos a necessidade de que seja oportunizado o contraditório e ampla defesa para que o Instituto Nacional de Desenvolvimento Social e Humano, nesta oportunidade figurando como CONTRATADO, possa apresentar sua manifestação.

Importante, consignar as dificuldades encontradas em todo processo de implantação do serviço de gerenciamento na Upa 24H - Unidade De Pronto Atendimento Dr. Alair Mafra Andrade, pois houve um processo lento de comunicação com a comissão desde o início das tratativas do contrato, tendo vários pontos de soluções compartilhadas necessários de serem observados no transcorrer do processo, cuja comunicação não restou exitosa, somente tendo em um segundo ano de contrato passado a existir diálogo e relação de soluções compartilhadas.

É importante considerar também, a ausência de parâmetros estabelecidos no contrato para cumprimento das especificidades do contrato quanto a execução do serviço, pois apesar de citados no contrato principal, não houve a elaboração nem assinatura em comum acordo dos anexos técnicos que trazem o detalhamento necessário para o monitoramento adequado de execução contratual.

Tivemos várias dificuldades na mudança de sistema, passando no dia 17 de dezembro a funcionar na unidade o Sistema CELK, pois antes se utilizava o MV, não tendo como extrair os relatórios referentes aos meses anteriores, prejudicando assim reconstrução de relatórios conforme solicitado pela atual comissão em casos pontuais.

Considerando que o princípio da eficiência pressupõe que a realização de determinada atividade aconteça com presteza e perfeição para que produza efetivos resultados na consecução das finalidades propostas e tendo em vista o desempenho da Unidade ao longo da execução contratual de junho de 2022 à maio de 2023, atestamos a eficiência dos serviços prestados, evidenciando, portanto, o interesse público da continuidade do Contrato de Gestão nº 362/2022, face os resultados alcançados.

Restando necessário entretanto os ajustes necessários, principalmente a inclusão no contrato de seus anexos técnicos com instrumentos que norteiam de maneira clara a execução das atividades de gestão por este instrumento público estabelecido.

Oportunamente, aproveitamos para manifestar os protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

INSTITUTO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

Sebastião Bismarques da Silva – Diretor Executivo